PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Progresso se faz com trabalho

DECRETO Nº 24, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Convoca a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O prefeito municipal de Tuparetama, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e Adolescente no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia **13 de dezembro de 2022**, tendo como tema central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuparetama/PE, 29 de novembro de 2022.

Domingos Sávio da Costa Torres
Prefeito de Tuparetama

Aline Perciane de Souza
Presidente do CMDCA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20221205104811.pdf
assinado por: idUser 72